



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Governo

Responsável pela solicitação: Sabrina da Costa Garcia

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Objeto da solicitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches eventuais e refeição (tipo marmitex) em atendimento às demandas do município de Desterro do Melo.

Classificação dos Bens/Serviços

Comum

Especial

Justificativa:

Quanto ao Objeto

Serviço não contínuo

Serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. O Município de Desterro do Melo, necessita realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e conforme demanda de lanches e refeições prontas (marmitex), com o objetivo de atender às necessidades em diferentes frentes administrativas e eventos institucionais.

3.2. Durante a realização de eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo município — tais como festas culturais, esportivas, religiosas e demais atividades que demandam segurança pública —, é comum a atuação da Polícia Militar, que presta apoio na segurança, controle de fluxo de pessoas e veículos, e garantia da ordem pública. Considerando que esses profissionais permanecem, por longos períodos, em regime de trabalho contínuo, o fornecimento de lanches se justifica como medida de apoio logístico e valorização da força policial, garantindo melhores condições no desempenho de suas funções.

3.3. A contratação também visa atender a outras demandas, como o fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex) durante atividades institucionais do Gabinete, como reuniões de trabalho prolongadas, eventos oficiais e recepções a autoridades e convidados. Destaca-se, ainda, a necessidade específica durante a realização da Exposição Agropecuária do Município, evento tradicional que compõe o calendário oficial da cidade. Em especial, a contratação objetiva garantir o fornecimento de alimentação aos expositores de carros de boi, que se deslocam, muitas vezes de outras localidades, para participar da exposição e permanecem por longos períodos no local do evento. Tais ações representam não apenas um gesto de acolhimento e incentivo à cultura tradicional e ao agronegócio local, como também asseguram a manutenção das condições adequadas de saúde e bem-estar dos participantes.

3.4. A aquisição de lanches e refeições prontas deve ocorrer de forma eventual e por demanda, de modo que a Administração somente efetuará os pedidos conforme a necessidade real, o que contribui para a eficiência no uso dos recursos públicos. Além disso, a contratação de empresa especializada permite garantir o padrão de qualidade, higiene, pontualidade na entrega e a conformidade com as normas sanitárias vigentes.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e parcelado de lanches eventuais e refeições prontas (tipo marmitex), conforme a necessidade da Administração Municipal de Desterro do Melo, garantindo suporte adequado às atividades institucionais, eventos oficiais, ações administrativas e operacionais promovidas ou apoiadas pelo Município.

4.2. Busca-se proporcionar melhores condições de alimentação aos servidores, colaboradores, policiais militares em atuação nos eventos municipais, expositores de carros de boi, participantes e demais envolvidos nas atividades institucionais, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos.

4.3. Pretende-se, ainda, garantir maior eficiência administrativa por meio de contratações sob demanda, evitando desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos públicos, além de assegurar padrão



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



adequado de qualidade, higiene, acondicionamento e pontualidade na entrega dos alimentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 29.935,00 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais), sendo referente a aquisição dos objetos descritos no item 1.1 do Termo de Referência.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

6.2. A contratada deverá possuir capacidade operacional para atender às demandas do Município de forma contínua e eficiente, inclusive durante eventos, reuniões, festividades, atividades institucionais e demais ações promovidas ou apoiadas pela Administração.

6.3. Os lanches e refeições tipo marmitex deverão ser produzidos, manipulados, acondicionados, armazenados e transportados em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis, garantindo condições adequadas de higiene, conservação e consumo.

6.4. Os alimentos deverão ser entregues frescos, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, resistentes e adequadas ao transporte, vedado o fornecimento de produtos deteriorados, vencidos, contaminados ou em desacordo com as especificações contratadas;

6.5. Todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, frete, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas diretas ou indiretas, deverão estar inclusos nos preços ofertados;

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

7.1. A Administração deverá realizar o levantamento das demandas das Secretarias Municipais, elaborar os documentos técnicos necessários à contratação, promover pesquisa de preços, verificar a disponibilidade orçamentária e instaurar o procedimento licitatório, além de designar servidores para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, garantindo o adequado fornecimento dos lanches e refeições conforme as necessidades do Município.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

8.1. A execução do objeto poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens descartáveis, copos, talheres, latas de refrigerante e sobras de alimentos decorrentes do fornecimento de lanches e refeições. Também podem ocorrer impactos associados ao consumo de água, energia elétrica e utilização de materiais plásticos durante a preparação, acondicionamento e transporte dos alimentos.

8.2. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante a execução contratual, promovendo o correto acondicionamento e descarte dos resíduos gerados, utilizando, sempre que possível, embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental. Deverá ainda buscar a redução do desperdício de alimentos, manter boas práticas de higiene e manipulação, além de observar integralmente as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

O fornecimento dos lanches e refeições tipo marmitex ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal e mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo setor competente. A contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, durante todo o período de vigência contratual.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

() Local único:

(X) Locais diversos: a serem definidos pela Administração Pública.

11. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 29.935,00 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021.

() Encaminha-se para o Departamento de Licitação e Compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

13. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Exigências de Habilitação

Anexo IV – Pesquisas de Preços

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Desterro do Melo/MG, 25 de maio de 2026.

Sabrina da Costa Garcia
Responsável pela Solicitação
Fiscal de Contratos – Portaria nº 5774/2025